

RESOLUÇÃO Nº015/2024

Dispõe sobre remoção do servidor
Marcílio Sandro de Medeiros para
outra Unidade da Fiocruz.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, para apreciação do pedido de remoção do servidor Marcílio Sandro de Medeiros para outra Unidade da Fiocruz, a pedido;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, que estabelece no art. 36 e incisos, as modalidades de remoção;

CONSIDERANDO o estabelecido no art.8º, do Regimento Interno do Instituto Leônidas & Maria Deane- ILMD/Fiocruz Amazônia, que dispõe sobre as competências do Conselho Deliberativo sobre remoção do servidor;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o pedido de remoção do servidor Marcílio Sandro de Medeiros, ocupante do cargo Pesquisador em Saúde Pública, para o Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli, subunidade da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), Unidade da Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, Manaus, 10 de dezembro de 2024.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia